

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº

11845

AO PROJETO DE LEI

578/2022

TEOR

Remanejamento de recursos para área da educação, visando o aumento de número de matrículas em Ensino Médio Técnico ou Profissionalizante.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	21000	21002	28	846	0				1.682.761.518	10.000.000	-
ENCARGOS GERAIS											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	8000		12	362	800	6343			150.000.700	10.000.000	+
APRENDIZAGEM DE EXCELÊNCIA E EQUIDADE											
FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO											
OPÇÕES DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS OFERECIDOS AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO											
Indicador do Produto: NÚMERO DE MATRÍCULAS EM ENSINO TÉCNICO E/OU PROFISSIONALIZANTE (unidade) 1.386.923											

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de remanejamento para a área da educação, destinado ao aumento do número de matrículas em Ensino Médio Técnico ou Profissionalizante.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RICARDO MELLÃO - NOVO

Código: 17662 04/11/2022 16:48:08